CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO
EM: 20/12/100
Regia Roberta
FUNCIONÁRIO

DATA 08/03/1983

PROJETO DE LEI Nº 113/83

ASSUNTO Denomina de praça Professor Antonio Gondim a área de terra que indica.

VEREADOR: Sérgio Costa

LEI Nº 5821 DE 31/05/1984

DIOM Nº 7904 DE 06/06/1984

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

LEI Nº 5821 DE 31 DE MAIO DE 1984

Denomina de PRAÇA PROFESSOR ANTONIO GONDIM, a área de terra que indica:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de PRAÇA PROFESSOR ANTONIO GONDIM, em homenagem ao Professor Antonio Gondim de Lima, a área de terra, de forma triângular, situada entre o Auditório do Instituto de Educação do Ceará, a Escola de 1º grau Juarez Távora e o Centro de Humanidades da Universidade Estadual do Ceará, com frente para a Avenida Luciano Carneiro, no Bairro de Fátima.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 31 DE MAIO DE 1984.

ENGº CESAR CALS DE OLIVEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO

Aprovado em 1a. discussão
Em 15 / 03 / 1984
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 13/83

A Comissão de Urbanismo
Em 9 / 3 / 1983
Presidente

Aprovado em 2a. discussão
Em 16 / 03 / 1984
PRESIDENTE

DENOMINA DE PRAÇA PROFESSOR ANTONIO GONDIM A ÁREA DE TERRA QUE INDICA:

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 16 / 3 / 1984
Presidente

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA PROFESSOR ANTONIO GONDIM, EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTONIO GONDIM DE LIMA, A ÁREA DE TERRA, DE FORMA TRIANGULAR, SITUADA ENTRE O AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, A ESCOLA DE 1º GRAU MARECHAL JUAREZ TÁVORA E O CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, COM FRENTE PARA A AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, NO BAIRRO DE FÁTIMA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 08 DE MARÇO DE 1983.

VEREADOR SÉRGIO COSTA

(JUSTIFICATIVA E PLANTA ANEXAS)

CÂMARA MUNICIPAL - ARQUIVO - DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 13/83

APROVADO EM 16/03/83 Presidente

DENOMINA DE PRAÇA PROFESSOR ANTONIO GONDIM A ÁREA DE TERRA QUE INDICA:

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

ART. 1º - FICA DENOMINADA DE PRAÇA PROFESSOR ANTONIO GONDIM, EM HOMENAGEM AO PROFESSOR ANTONIO GONDIM DE LIMA, A ÁREA DE TERRA, DE FORMA TRIANGILAR, SITUADA ENTRE O AUDITÓRIO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ, A ESCOLA DE 1º GRAU JUAREZ JUAREZ TÁVORA E O CENTRO DE HUMANIDADES DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, COM FRENTE PARA A AVENIDA LUCIANO CARNEIRO, NO BAIRRO DE FÁTIMA.

ART. 2º - A PRESENTE LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 16 DE março DE 1983.

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Of. nº 207/84

Fortaleza, 20 de março de 1984

Senhor Prefeito:

Na conformidade do artigo 52 da Lei nº 9.457 de 04 de junho de 1.971, combinado com o seu artigo 63, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exª. o presente autógrafo de lei aprovada por esta Câmara que" Denomina de PRAÇA PROFESSOR ANTÔNIO GONDIM, a área de terra que indica".

Aproveito a oportunidade para apresentar a V.Exª. os protestos de elevado apreço e consideração.

José Fiuza Gomes
PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Engº. Cesar Cals Neto

DD. Prefeito Municipal de Fortaleza

NESTA.